CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS
RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 267/2026: "Dispõe sobre Baixa e destinação do Bem Móvel da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG".

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo Setor de Patrimônio;

Considerando que este Poder Legislativo nomeou através da Portaria nº 254/2026, a Comissão de Controle Patrimonial para as atribuições relatadas na Resolução 246, de 06 de junho de 2012;

Considerando o relatório apresentado pela Comissão de Controle Patrimonial de bens Permanentes, que motivou o Procedimento Administrativo nº 17/2026, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica autorizada à baixa no sistema informatizado desta instituição, promovendo os devidos ajustes contábeis no balanço patrimonial, o Bem registrado a seguir: 01 (um) bebedouro refrigerado, água normal e gelada, porta galão com capacidade 20 litros, 110V, Marca Latina, Modelo 3.3, número do patrimônio 0107, baixado através do procedimento administrativo número 17/2026.

Art. 2º - O Bem mencionado deverá ser devolvido ao Poder Executivo, para as destinações que entender necessárias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2026.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
Yasmim Helen Ramos Reis, 09/10/2026
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP